

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	523.772	33.154	556.926
Pessoal Ativo	392.844	3.325	396.169
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	131	-	131
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	392.713	3.325	396.038
Pessoal Inativo e Pensionistas	130.928	29.829	160.757
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	202	-	202
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	130.726	29.829	160.555
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	125.601	33.154	158.755
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	145	-	145
Decorrentes de Decisão Judicial	131	-	131
Despesas de Exercícios Anteriores	10.703	33.154	43.857
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	114.622	-	114.622
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	398.171	-	398.171

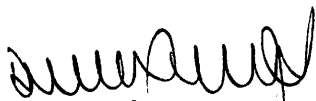
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,075932%	0,000000%	0,075932%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,182102%		954.906
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,172997%		907.160

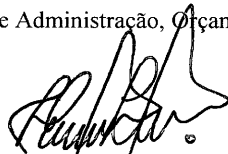
FONTE: SIAFI - DICONT/SEAOF/TST

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



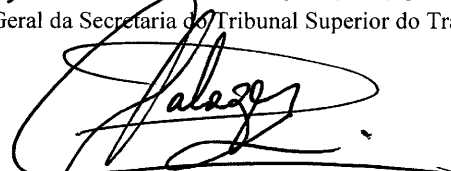
DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças



HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA
Secretário de Controle Interno



GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho



JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho